



**PORTARIA Nº 37/2023,  
DE 16 DE MAIO DE 2023**

*Altera a data de realização de reunião ordinária da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG e dá outras providências.*

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º.** Fica alterada a data de realização da quarta reunião ordinária do mês de maio de 2023 para o dia **30 de maio de 2023, às 19 horas e 30 minutos**, tendo-se em vista os feriados do Dia da Padroeira e da Emancipação Política do Município, assim como a decretação de ponto facultativo, nos termos da Portaria nº 36/2023, de 16 de maio de 2023.

**Art. 2º.** Durante a reunião ordinária do dia 30 de maio de 2023, serão inauguradas a “Galeria Lilás da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG”, criada pela Resolução nº 3/2023, de 14 de fevereiro de 2023; e a “Galeria dos Presidentes da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG”, criada pela Resolução nº 5/2023, de 14 de fevereiro de 2023

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí/MG, 16 de maio de 2023.

**Reinaldo de Cássia Amaral**  
Presidente da Câmara Municipal  
de Santa Rita do Sapucaí/MG